

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de maio de 2023, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 244,8 milhões

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Min.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	157,6	64,4	25	65,2	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	29,0	11,9	-	10,7	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	20,4	8,4	-	8,3	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	18,3	7,5	-	7,9	20	20	Art. 24	✓
Operações com Participantes	Própria	0,7	0,3	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	18,6	7,6	-	7,7	10	10	Art. 26	✓
Outros ¹	Própria e Terceirizada	0,04	0,02	-	-	-	-	-	-

¹ Outros realizáveis e valores a receber e a pagar, bem como disponível, inclusive do FIRFCP e FICFIM.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	98,5	40,3	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Bradesco	Própria e Terceirizada	0,6	0,2				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B5+	Própria	23,4	9,6				

Fonte: Nota Geris-2023/167, de 19 de junho.